



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 080/2017

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do **Sr. Benedito Francisco de Aparecido**, servidor público deste município.”

A Secretária Municipal de Administração do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor **Sr. Benedito Francisco de Aparecido**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nº 10021050.1.00021/15-5, perfazendo um total de **05 anos, 11 meses e 27 dias**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 30 de outubro de 2017**, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Castanheira/MT, 22 de Novembro de 2017.

SONIA APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal